



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO  
E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS DO TRABALHO



**MEMORANDO CADM Nº 150**

Brasília, 10 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

Assunto: II Seminário "Ativismo para a Luta Anticapacitista na Justiça do Trabalho – Empenho professores sem vínculo

Senhor Diretor,

Com fundamento no Ato Conjunto TST.ENAMAT nº 03/2010 e na alínea “d”, artigo 4º, da Resolução Conjunta CNJ.CNMP nº 14/2026, e com a devida anuência da Secretária Executiva desta Escola Nacional, solicito a Vossa Excelência autorização para adotar as providências necessárias ao empenho da despesa com o pagamento de pro-labore pela atividade de magistério, no valor total de **R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)**, em nome dos professores sem vínculo que irão atuar no II Seminário "Ativismo para a Luta Anticapacitista na Justiça do Trabalho”, consoante dados constantes da planilha anexa.

Respeitosamente,

**EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Coordenador Administrativo da ENAMAT



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS, COORDENADOR**, em 15/09/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1633125** e o código CRC **C040CC7D**.

6019938/2026-00

1633125v4